Imprensa Oficial



Decreto Orçamentário nº 82, de 2 de setembro de 2014

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$319.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673.00003.3.90.30.005.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00150.000,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.30.006.600,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00100.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.005.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.005.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.36.004.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.006.000,00

10.302.0103.2681.00004.4.90.52.0020.000,00

10.301.0103.2695.00003.3.90.30.0010.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.36.008.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00-10.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.14.00-5.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2695.00004.4.90.52.00-120.000,00

 $10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00 \hbox{-} 10.000,00$

10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00-5.000,00

10.304.0103.2685.00004.4.90.52.00-6.600,00

10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00-155.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.30.00 - 8.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 02 de setembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d8f2a845

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar